



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA E A EMPRESA MICRODATA DE LUCÉLIA SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lucélia.

CONTRATADA: **MICRODATA DE LUCÉLIA SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA**

ADITAMENTO: Contrato firmado em 12/08/2019.

OBJETO DO ADITAMENTO: RENOVAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lucélia firmou Contrato de prestação de serviços com a Empresa **MICRODATA DE LUCÉLIA SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA**, devidamente qualificada no contrato inicial, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a Link de Internet de acordo com requisição nº 068/2019 da Secretaria Municipal de Administração.**

Referido contrato foi firmado no dia 12.08.2019, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 021/2019 – Processo nº 069/2019** e Lei das Licitações.

O Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, permite prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, vigendo a partir do dia **13.08.2020**, terminando os seus efeitos legais no dia **13.08.2021**.

Como previsto na legislação específica em vigor e, também de comum acordo entre as partes, sempre no interesse público e da administração, permanece a quantia de **R\$ 183.480,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)** anual, a título de pagamento da locação, cujo demonstrativo de cálculo fica fazendo parte integrante do presente termo de aditamento ao contrato nº 064/2019.

ε

1

α



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	12	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a um link para internet para o Centro de Saúde (Rua Ricieri Pernomian, 601, Centro) com 50 Mbps de acesso permanente (50 Mbps para download, 50 Mbps para upload), dedicado e exclusivo, FULL-DUPLEX, com fornecimento mínimo de 1 (um) IP público.	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
02	12	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a um link para internet para o Paço Municipal (Av. Brasil 1101, Centro) com 100 Mbps de acesso permanente (100 Mbps para download, 100 Mbps para upload), dedicado e exclusivo, FULL-DUPLEX, com fornecimento mínimo de 3 (três) IPs públicos.	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
03	12	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de interligação (lan-to-lan) entre o paço municipal (Av Brasil, 1101) e o Almoxarifado Municipal (Rua Eisuke Gushiken s/n°) através de rede de fibra óptica, para trafego de dados e Internet, com velocidade de 100 Mbps.	R\$ 488,75	R\$ 5.865,00
04	12	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de interligação (lan-to-lan) entre o paço municipal (Av Brasil, 1101) e o Centro Administrativo II (Rua Manoel Lopes 1331) através de rede de fibra óptica, para trafego de dados e Internet, com velocidade de 100 Mbps.	R\$ 488,75	R\$ 5.865,00
05	336	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a um link para internet com acesso permanente de 10 Mbps de download e 10 Mbps de upload	R\$ 80,00	R\$ 26.880,00
06	33	Serv.	Instalação dos pontos de internet.	R\$ 350,00	R\$ 11.550,00
07	12	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a um link para internet com acesso permanente de 20 Mbps de download e 20 Mbps de upload.	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

O pagamento será efetuado mensalmente conforme execução dos serviços em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal (Fatura) acompanhada de relatório dos serviços mensais prestados, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Administração.

Permanecem em vigor as demais disposições legais do contrato inicial.

Lucélia, 10 de agosto de 2020.




PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
CONTRATANTE
CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

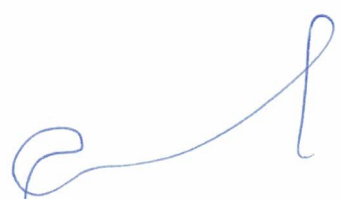


MICRODATA DE LUCÉLIA SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA
CONTRATADA
MARCELO JORGE SIMÃO
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:



JOSÉ ROBERTO CAVALLARO
Secretário de Desenvolvimento
RG 3.399.410-SSP/SP



CÍNTIA REGINA RICARDO
Secretária de Administração
CPF 315.017.168-7